



PORTARIA Nº 22, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Torna sem efeito a Portaria nº 16, de 22 de abril de 2025.

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo solicitação contida nos autos do processo nº 11675/2024 e 18118/2024,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 16, de 22 de abril de 2025, a qual dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, em face do servidor WALBER HENRIQUE RANGEL PEREIRA – Matrícula 043079.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 11 de junho de 2025.

| | |
|----------------------|---------------------------|
| RENZO DE | Assinado de forma digital |
| VASCONCELOS:05496770 | por RENZO DE |
| 700 | VASCONCELOS:05496770700 |

Prefeito Municipal

